

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTURA(LINHAS, TECIDOS, ETC...) PARA CONFECÇÃO DE PANOS DE PRATO E LINGERIES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA "ESCOLA DA MODA"

Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico, sendo utilizados na Escola da Moda, vinculada a referida Secretaria. Tais materiais permitirão que as alunas da escola aprendam na

prática como confeccionar panos de prato e peças de lingerie., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A aquisição dos materiais de costura (linhas, tecidos, etc ...) descritos no presente DFD, vão ser utilizados no aprendizado dos alunos dos cursos de lingerie e panos de prato, da Escola da Moda, mantida pela Prefeitura Municipal, que tem como objetivo formar mão de obra para as indústrias locais e também proporcionar as condições, para os que desejarem, tornarem-se empreendedores, estando ao final dos cursos aptos a desenvolverem seus próprios negócios, fatos que justificam plenamente o interesse público da aquisição.

A Escola já formou 37 alunos no primeiro curso e agora conta com 55 inscritos em fase de conclusão.

Os materiais utilizados nesses dois treinamentos já foram consumidos e os produtos originários, foram repassados para a Secretaria de Assistência Social, que vem fazendo doações para pessoas carentes, o que novamente justifica o interesse público da iniciativa.

Para continuidade dos próximos dois cursos, dependemos da aquisição solicitada, pois sem os referidos materiais não é possível o funcionamento da Escola da Prefeitura, além do que já contamos com quantidade suficientes de pré inscritos para realização dos treinamentos, o que ainda mais justifica o interesse público.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 60 dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

4.4.4- observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviço quando cabível, com destaque:

a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

d) observação nas normas do INMETRO,;

e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados e equipamento de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento Após levantamento Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o

tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de aquisição de materiais a serem usados pela Escola da Moda, na confecção de panos de prato e lingerie, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Aquisição dos materiais através de Pregão Eletrônico.

De modo geral, a aquisição dos materiais de maneira isolada tende a resultar um valor menor, pois há o

ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem

suas margens de lucro.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços por intermédio da Lei Nº.14.133 de 2021, mais

especificamente art. 86 e seguintes, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a

possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e

entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou

prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não

gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente

a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Assim a análise e escolha entre as soluções existentes tendo em vista todos os argumentos elencados acima no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela Solução 1. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e

econômica à Instituição.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - A contratação refere-se à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTURA(LINHAS, TECIDOS, ETC...) PARA CONFECÇÃO DE PANOS DE PRATO E LINGERIES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA "ESCOLA DA MODA"

Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico, sendo utilizados na Escola da Moda, vinculada a referida Secretaria. Tais materiais permitirão que as alunas da escola aprendam na prática como confeccionar panos de prato e peças de lingerie., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste

ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

A análise e escolha entre as soluções existentes tendo em vista todos os argumentos elencados acima no item 5.1, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela Solução 1. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e

econômica à Instituição.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Pacote de linha de costura 100% poliéster com (2.000 Jardas) 10 unidades cada pacote, na cor branca.	Pct	10
2	Pacote de linha de costura 100% poliéster com (2.000 Jardas) 10 unidades cada pacote, na cor preto.	Pct	10
3	Pacote de linha de costura 100% poliéster com (2.000 Jardas) 10 unidades cada pacote, na cor vermelha.	Pct	10
4	Pote de tinta para tecido na cor siena natural fumê com (37 ml) cada.	unid.	04
5	Pote de tinta para tecido na cor caramelo com (37 ml) cada.	unid.	04
6	Pote de tinta para tecido na cor marrom com (37 ml) cada.	unid.	04
7	Pote de tinta para tecido na cor azul cerúleo com (37 ml) cada.	unid.	04
8	Pote de tinta para tecido na cor branco com (37 ml) cada.	unid.	10
9	Pote de tinta para tecido na cor preto com (37 ml) cada.	unid.	10
10	Pote de tinta para tecido na cor verde grama com (37 ml) cada.	unid.	04
11	Pote de tinta para tecido na cor camurça com (37 ml) cada.	unid.	04
12	Pote de tinta para tecido na cor verde oliva com (37 ml) cada.	unid.	04
13	Pote de tinta para tecido na cor azul do mar com (37 ml) cada.	unid.	04
14	Pote de tinta paratecido na cor verde pinheiro, com (37 ml) cada.	unid.	04
15	Pote de tinta para tecido na cor pêssego com (37 ml) cada.	unid.	04

Item	Descrição	Unid.	Quant.
16	Pote de tinta para tecido na cor verde abacate, com (37 ml) cada.	unid.	04
17	Pote de tinta para tecido na cor vermelho vivo, com (37 ml) cada.	unid.	04
18	Pote de tinta para tecido terra queimada com (37 ml) cada.	unid.	04
19	Pote de tinta para tecido na cor púrpura com (37 ml) cada.	unid.	04
20	Pote de tinta para tecido na cor laranja com (37 ml) cada.	unid.	04
21	Pote de tinta para tecido na cor sépia com (37 ml) cada.	unid.	04
22	Pote de tinta para tecido na cor ocre com (37 ml) cada.	unid.	04
23	Pote de tinta para tecido na cor cerâmica com (37 ml) cada.	unid.	04
24	Pote de tinta para tecido na cor amarelo limão, com (37 ml) cada.	unid.	04
25	Pote de tinta para tecido cor amarelo ouro com (37 ml) cada.	unid.	04
26	Pote de tinta para tecido na cor verde pistache, com (37 ml) cada.	unid.	04
27	Potes de tinta para tecido na cor rosem com (37 ml) cada.	unid.	04
28	Pote de tinta para tecido na cor rosa escuro, com (37 ml) cada.	unid.	04
29	Pote de tinta para tecido na cor rosa escuro com (37 ml) cada.	unid.	04
30	Pote de tinta para tecido na cor lilás com (37 ml) cada.	unid.	04
31	Rolo de Barbante colorido, (diversas cores), no mínimo com 85% de algodão, rolo com aproximadamente 610 metros, com 6 fios torcidos.	unid.	30
32	Tecido 100% algodão, alvejado branco, medindo 70x40 cm com 16 batidas para pano de prato.	unid	700
33	Tecido de algodão Nº6 com elastano na cor branca.	kg	40
34	Viés México 16mm na cor branca, rolos (50 metros) cada.	rolo.	40
35	Viés de aro 10mm na cor branca, rolos (25 metros) cada.	rolo	04
36	Elástico de bico 12mm na cor branca rolos, (50 metros) cada.	rolo	04

Item	Descrição	Unid.	Quant.
37	Alça 10mm na cor branca, rolos, (50 metros) cada.	rolo	04
38	Aro universal tamanho 46 G.	pares	100
39	Fio 100% poliéster para Ovelook, cor branca, com (10 unidades) cada.	pct	04
40	Linha 100% poliéster na cor branca (10 unidades) cada.	pct	04
41	Laço Gordinho na cor branca (50 unidades) cada.	pct	04
42	Elástico na cor cru 40mm, rolos (25 metros) cada.	rolo	08
43	Bojo Liso na cor branca tamanho G.	unid	160
44	Renda lisa, na cor branca.	kg	05
45	Tecido de 88% algodão, 12% de elastano cor branca.	mt	06
46	R Refil de giz Água.	unid	04
47	Tesoura Titânio na cor preta 8.5.	unid	10
48	Malha de 100% algodão na cor branca.	kg	05
49	Fecho duplo de 30 mm na cor branca, (100 pares) cada.	pct	02
50	Agulha de mão para costura N°6 (20 unidades) cada.	pct	10
51	Agulha de mão para costura N°7 (20 unidades) cada.	pct	10
52	Agulha p/ máquina de costura caseira N°11 (10 unidades) cada.	pct	05
53	Agulha para máquina de Ovelook N°14 (10 unidades) cada.	pct	05
54	Tecido 100% algodão, tipo tricoline, largura 1,50m, estampas diversas.	mts	100

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos 6 meses, conforme documentação anexa a este ETP.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 17.100,31.

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo

e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado, pelo(a) Município de Guaraniésia.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Capacitação plena das alunas, inclusive com provas de verificação de aprendizado ao final do curso, e a formação de profissionais para o mercado de trabalho ou empreendedorismo

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os

requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o regulamento municipal - bem como em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e, por isso, recomendo a aquisição proposta.

Guaraniésia, 05/03/2026.

Carlos Aureliano Fávero

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Guaraniésia, 05/03/2026

João Carlos Minchillo
Prefeito(a)